



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.678, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a atualização para efeito de Lançamento Tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano, os Valores Imobiliários dos Terrenos e Edificações do Município de Tatuí – Planta Genérica de Valores, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento) para efeito do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2014, os Valores Imobiliários dos Terrenos e Edificações do Município de Tatuí – Planta Genérica de Valores, conforme Tabelas I e II, em anexo, fazendo parte integrante deste Decreto Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/12/2013.

Neiva de Barros Oliveira.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.678, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

TABELA I

VALORES POR METRO QUADRADO DO TERRENO

1ª ZONA	R\$ 99,50
2ª ZONA	R\$ 83,28
3ª ZONA	R\$ 75,92
4ª ZONA	R\$ 35,43
5ª ZONA	R\$ 31,51
6ª ZONA	R\$ 30,68
7ª ZONA	R\$ 16,54
8ª ZONA	R\$ 11,80
9ª ZONA	R\$ 10,19
10ª ZONA	R\$ 9,43

TABELA II

VALORES POR METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÕES

1- PRECÁRIA	R\$ 16,62
2- POPULAR.....	R\$ 53,13
3- MÉDIA.....	R\$ 95,55
4- FINA.....	R\$ 191,36
5- LUXO.....	R\$ 263,40